



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a criação do Parque Mata Esmeralda na Subprefeitura do Butantã.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica o poder Executivo Municipal, autorizado a criar o Parque Mata Esmeralda na área verde situada nas quadras F165, F166, F167 do setor 185 e demais lotes e quadras do Setor 201, na subprefeitura do Butantã e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel

Vereador Líder do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

O Parque Mata Esmeralda é um importante refúgio verde e prestador de serviços ambientais não só aos moradores do bairro, mas a todo o município, haja vista sua dimensão e localização estratégicas.

Cabe salientar que o parque foi incluído na revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico (LEI Nº 17.975, DE 8 DE JULHO DE 2023), conforme o ANEXO II Quadro 7 - Parques Municipais existentes e propostos (Lei nº 16.050/2014).

Importante frisar que o mesmo já estava previsto no Plano Municipal de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres, PLANPAVEL, no Quadro 20 - Parques propostos – região oeste.



O Plano Municipal de Mata Atlântica (PMMA) da cidade de São Paulo e as informações do Inventário Florestal do Estado de São Paulo (que incluem as informações do município de Taboão da Serra) mostram que grande parte da vegetação da Mata Esmeralda pertence ao bioma da Mata Atlântica. De acordo com as informações destas duas fontes, verificou-se que 71% do total da área da Mata Esmeralda é de vegetação característica da Mata Atlântica, o que aponta que a maior parte dessa Mata pertence ao bioma da Mata Atlântica.

Nascentes

A Mata Esmeralda abriga ao menos 6 nascentes, e diante ao aquecimento global - já em curso, amplia-se sua importância como área de preservação hídrica, mantendo a umidade e a dinâmica das águas na própria mata e em toda a região. Como em muitos ecossistemas, quando a vegetação é retirada, a tendência é das nascentes secarem e o ar perder a umidade necessária para a saúde e manutenção de várias espécies, pelos processos de evapotranspiração das folhas. A partir da

**Gabinete Vereador Eliseu Gabriel**

análise das fontes topográficas relacionadas às nascentes presentes na Mata da Esmeralda, conclui-se que há no mínimo três pontos de afloramentos compreendidos dentro da área de interesse. Mapeamentos hidrográficos públicos apontam a possibilidade de até oito pontos de nascentes formadas dentro da região, vide figura baixo.

A Mata Esmeralda situa-se no distrito Raposo Tavares, da Subprefeitura do Butantã, sendo que parte dela – menor – localiza-se no município de Taboão da Serra. Uma área estratégica por estar na interligação de dois municípios, de fluxo intenso e influências mútuas de outros importantes municípios da Região Metropolitana, como Cotia e Osasco que há mais de uma década apresenta acelerada construção de condomínios e ampliação dos impactos ambientais.

Hoje, é sentido pela população o aumento acelerado de tráfego e sobrecarga na já insuficiente infraestrutura urbana, bem como de equipamentos sociais na região. A incrementação e manutenção de áreas verdes, nestes casos, podem promover diminuição do estresse e aumento de bem estar psicológico aos moradores que se utilizam destes espaços como forma de lazer, prática de esportes e socialização.

Por fim, dando ênfase que esta é uma reivindicação da população local, a implantação do parque, de sua área verde e da quantidade de árvores promoverá a melhoria da qualidade de vida da população local e da região como um todo.

A proposta visa também minimizar problemas ligados à saúde pública, devido à perda de vegetação no bairro e a consequente piora da qualidade do ar. E, não menos importante, é o fato de estarmos em processo de mudanças climáticas, sendo fato que a manutenção de áreas verdes auxilia na mitigação dos problemas ambientais.

Por todo o exposto resta evidente a necessidade de transformação da área em parque de modo a garantir a manutenção da área verde, ampliando sua vegetação e as áreas de lazer, bem como evitando a possibilidade de ocupação no terreno para outros fins, bem como a manutenção das áreas permeáveis e, com isto, minimizando o risco de enchente na região.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB